



*Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito*

A T O

Nº 317/2023.

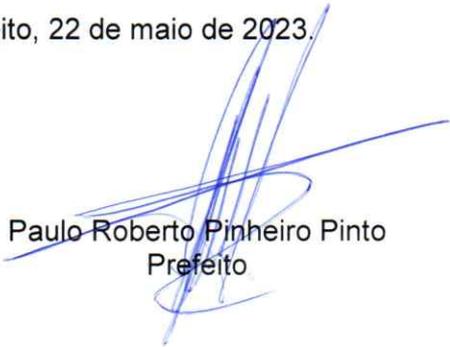
PAULO ROBERTO PINHEIRO PINTO,
PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO
ANTÔNIO DE PÁDUA, ESTADO DO RIO
DE JANEIRO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...,

RESOLVE:

RETIFICAR o ATO nº 050/2023, onde se lê: DIRETOR ADJUNTO DE ESCOLA
"C", LEIA-SE: **DIRETOR GERAL DE ESCOLA "C" – FGTE08.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de maio de 2023.


Paulo Roberto Pinheiro Pinto
Prefeito